



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31/05/2016
AS 16:45 Horas
Ass.: *TY*

Prezados Senhores:

Em atenção ao **r. Despacho**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 31 de maio de 2016, (anexado), em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar, que o Projeto de Lei nº 69/2016, que **"REVOGA O ITEM 17 DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.551/1988"**, não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 31 de maio de 2016.


Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659